

PESOLUÇÃO Nº 06 /82

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, apreciando o Processo nº 3.675/81-Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação,

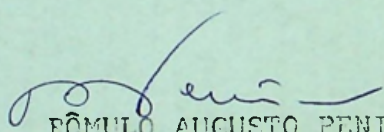
CONSIDERANDO a Decisão nº 95/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa, e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Legislação,

P E S O L U E:

Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" a nível de Especialização em Fisiologia do Exercício com as modificações aprovadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, fixando em 20 ( vinte ) o número de vagas, em Cr\$ 5.000,00 ( Cinco mil cruzeiros ) as taxas de inscrição e em Cr\$ 4.250,00 ( Quatro mil e duzentos e cinquenta cruzeiros ) a mensalidade, para o período letivo de 1982.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 1982

  
FÔMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Pub. No. P.O. DE ABRIL 1982 (P. 4)